CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº.736 DE 01 DE junho DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. ) Fica denominada de JOAQUIM SOBRAL, a Praça que fica em frente ao Portela Atlético Clube, em Governador Portela, 2º. Distrito deste Município.

Art. 2º. ) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 07 de Junho de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=